

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

DECRETO Nº 2285 - DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE EXPEDIENTE INTERNO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, NO PERIODO DE 02 À 12 DE JANEIRO DE 2024.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO,

Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas nos Incisos IV e VIII do Art, 70 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o grande volume de serviços na esfera administrativa em virtude da necessidade do encerramento do exercício de 2023 e abertura do exercício 2024;

CONSIDERANDO que a realização de expediente interno, auxiliará na agilização dos trabalhos de encerramento do exercício de 2023 e abertura do exercício 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Determina a realização de expediente interno, no período de 02 à 12 de janeiro de 2024, na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO

Prefeita Municipal

Registre -se e Publique-se

Data Supra

Publicação.

Améris Rodrigues Lira Hartann

Secretária da Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157 E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

